



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 094 /2019

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que os carros abandonados nas ruas sejam notificados.**

JUSTIFICATIVA

Em muitos casos, esses veículos acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo o perigo da dengue.

Ainda há o risco de acidentes, pois como sempre estão abandonados em lugares impróprios, obstruindo as vias públicas (calçadas e ruas) e atrapalhando o fluxo do trânsito.

Gabinete do Vereador José Muniz, 08 de Abril de 2019

As.) VEREADOR JOSÉ MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 09 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de abril de 2019.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente